



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 47/2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 19/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 19/2020 que nomeou a candidata **TATIANA RESENDE**, inscrita no CPF nº 145.844.996-32, portadora do RG nº MG-21.633.891, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 9º lugar, em razão de sua desistência, devidamente protocolizada junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia 14/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 17 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. <u>17/02/2020</u>
ÀS <u>16:38</u> horas
<u>Karine Azeiteiro</u>
CÂMARA M. PIRACEMA/MG

Publicado em: 17/02/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012) 